ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando n.º 599/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 18 de outubro de 2019.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Ivanaldo Braz da Silva Simplício
Presidente

Assunto: Projeto de Lei nº 085/2019

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, consoante artigo 77, inciso II do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei nº 085/2019**, de autoria do Vereador José das Dores Couto, que "Dispõe sobre o direito de atendimento preferencial nos estabelecimentos às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo – TEA, e seus responsáveis, e orienta os estabelecimentos públicos e privados no município de Parauapebas a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBIDO
Câmara Municipal de Parauapebas
Com. Const. Just. e Redação
Data: 18 / 10 / 19
Prazo: / /
Assinatura

Diretoria Legislativa
Fl. 028
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com